



## SÚMULA

## 72ª Reunião Ordinária da Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS) 10.01.2024

DATA	10 de janeiro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Sala 1, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Ortiz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Marina Leivas Proto	Analista Superior - Arquiteta
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Cesar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Mônica dos Santos Marques	Coordenadora de Secretaria e Apoio aos Órgãos Colegiados
	Maria Isabel Dal Ross	Coordenadora de TI

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação de seus suplentes. A conselheira Marilia Pereira de Arordova Barbosa justificou sua ausência.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	Não há súmula para aprovação
Encaminhamento	sem encaminhamento

3. Aprovação da pauta e extrapauta	
(CAURS) Súmula V2-72-R-CPC-CAU/RS (0150663)	SEI 00176.000255/2023-65 / pg. 1

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluídos os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9 como extrapauta.
----------------	--

<b>4. Comunicações</b>	
Responsável	Membros da CPC-CAU/RS
Comunicado	O coordenador da CPC-CAU/RS, membros da comissão e demais participantes se apresentam.

<b>5. ORDEM DO DIA</b>	
5.1	<b>Treinamento SEI</b>
Fonte	Secretaria Geral
Relator	Mônica Marques e Isabel Dal Ross
Discussão	A coordenadora de Secretaria Mônica menciona sobre o calendário e datas previstas. O coordenador José Daniel informa que a conselheira Marília sugeriu uma alteração no dia da semana estipulado para a reunião da CPC-CAU/RS. Os membros debatem a respeito. A princípio, fica mantido o mesmo dia e horário. A coordenadora de Secretaria passa algumas informações iniciais, como calendário, dia, horário e formato das reuniões. Ainda, ela informa que são necessários alguns procedimentos como o cadastro de acesso com biometria, a solicitação de controle da garagem, de cartão de acesso à portaria dentre outros. Ela menciona a respeito dos e-mails institucionais, da funcionalidade do <i>Teams</i> , considerando que esse é o aplicativo utilizado para realização das reuniões virtuais. São informados os procedimentos de confirmação de quórum, votação, questão de ordem, pedido de vista, justificativa e ausência. A coordenadora de Secretaria Mônica cita algumas regras inerentes a essas atividades e menciona que existem tutoriais a respeito. Ela faz a apresentação do SEI e suas funcionalidades, explanando a respeito dos passos e documentos pertinentes.
Encaminhamento	Apenas informes.

5.2	<b>Leitura do Relatório do triênio da CPC-CAU/RS</b>
Fonte	Comissão (Gestão 2021-2023)
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
	O gerente de fiscalização Ortiz apresenta o relatório da comissão no triênio 2023/2024, cujo material foi desenvolvido para o evento de Imersão, ocorrido em novembro/2023. Ele faz referência ao Parecer Técnico nº 001/2022 da CPC-CAU/RS, o qual contém as diretrizes inerentes e meios adequados de reiterar e afirmar as políticas de salvaguarda de patrimônio histórico e cultural. Por oportuno, o assessor jurídico Cesar, concordando com o fato de que a opinião abalizada do especialista é fundamental, diante do conhecimento técnico, cita uma manifestação judicial de julgador a respeito do tema de patrimônio histórico e cultural, no qual o mesmo emitiu juízo de valor, em que pese não detivesse condições técnicas para tanto, o

Discussão	que serve de exemplo para que se tenha atenção e cuidado nesses casos a fim de ressaltar a importância técnica do arquiteto para analisar as questões de patrimônio histórico e cultural. O gerente de fiscalização Ortiz continua a apresentação, demonstrando as atividades realizadas em cada ano do triênio e as ações que estão em andamento, destacando as 8 (oito) Caminhadas do Patrimônio, realizadas durante o evento Rumos/2023, a carta de Santa Maria e os editais de patrimônio: Assistência Técnica, Intervenção em Patrimônio e Educação Patrimonial. Ele menciona sobre a Cartilha do Patrimônio e a participação do CAU/RS na Câmara Temática do CAU/BR. Ele menciona as ações a serem realizadas: 'III Concurso de Fotografias', Fortalecimento da REDEPAC e a Implementação do 'IGEO Alerta', cujo objetivo é identificar as cidades do estado que estejam com demandas na área de patrimônio histórico e cultural e, com isso, desenvolver ações de fiscalização nessa área. Por fim, elenca os pontos fortes e fracos enfrentados pela CPC-CAU/RS. A assessora técnica Marina também faz uma apresentação, considerando a natureza e finalidade da CPC-CAU/RS, o papel do conselheiro, a composição da comissão e forma de trabalho e demais regras pertinentes.
Encaminhamento	Apenas informes.

5.3	<b>Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão</b>
Fonte	Secretaria Geral
Relator	Membros da Comissão
Discussão	O gerente geral Paulo informa que esse assunto será tratado na próxima reunião presencial, quando terá a participação da Presidente Andrea.
Encaminhamento	Repautar

6.1	<b>Papel do CAU/RS</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS cita o evento do CAU/RS de Premiação e Posse, ocorrido em dezembro/2023, mencionando que, em alguns momentos, o tema de patrimônio histórico e cultural foi abordado. Ele salienta que esse tema permeia outras áreas: ética, exercício profissional e ensino e formação, por exemplo.
Relator	Coordenador da CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.2	<b>Concurso de Fotografias</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS destaca os concursos que foram realizados, e sugere a ideia de que pudesse haver concurso de desenhos e imagens urbanas, cujo tema sugerido é 'Cenas Urbanas'. Outrossim, em paralelo, propõe que possa haver outro concurso, talvez para o ano de 2025, de 'Foto do Ano' ou 'Imagen do Ano', uma filmagem que possa ser utilizada pela área

	da comunicação.
Relator	Coordenador da CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.3	<b>Apoio à Escola de Samba Acadêmicos da Orgia</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS informa que, basicamente, o assunto possa ter relação com 3 leis municipais, diante dos pedidos de tombamento. Ele relata o caso da escola, que esteve presente no CAU/RS, a qual apresentou a questão de tombamento da esquina, considerando o patrimônio imaterial. Ele reitera que seriam dois processos um de registro material e o outro de tombamento da 'Esquina do Samba'. O coordenador cita as leis pesquisadas, sendo uma quanto ao tombamento, outra quanto ao registro e a terceira sobre a proteção das expressões afrodescendentes. Ele menciona que organizou esse material a fim de que as assessorias analisem.
Relator	Coordenador da CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.4	<b>Cartilha do Patrimônio</b>
Fonte	O coordenador entende que foi reforçada a ideia da cartilha com caráter orientativo para os municípios, mencionando que se deu conta disso, especialmente, quando acompanhou a perícia em Estrela-RS, referente a um processo judicial na área de patrimônio, do qual o CAU/RS é parte. A conselheira Carline concorda que seja importante definir o público ao qual a cartilha será direcionada. A comissão debate a respeito.
Relator	Coordenador da CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.5	<b>Processos da SMOV e da Polar</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS menciona sobre a questão do prédio da SMOV. O assessor jurídico Cezar menciona que a decisão suspendeu o leilão, diante de vício de forma do processo e para análise da intervenção. Ele reitera que o Ministério Público requereu essa proteção, em que pese não tenha entrado no mérito. Ele menciona que essa medida cautelar pode ser revertida, diante do caráter provisório. A conselheira Ariane faz alguns questionamentos. O coordenador da CPC-CAU/RS explana a respeito do processo de pedido de tombamento, identificando as partes e os motivos da instauração. O gerente de fiscalização Ortiz lembra que, no dia 06/12/2023, a CPC/CAU-RS solicitou informações ao sindicato dos arquitetos acerca dos próximos movimentos do caso. Ainda, ele menciona que o CAU/RS ajuizou uma ação no intuito de salvaguarda do patrimônio histórico e cultural, a qual teve decisão preliminar mencionando que o conselho não teria legitimidade, do que ainda cabe recurso. O gerente de fiscalização questiona se o CAU/RS não poderia participar como interessado. O assessor jurídico menciona que existe prazo para manifestação do MP. Após, o conselho pode tentar entrar

	com algum pedido, judicialmente.
u	CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.6	<b>Metodologia prevista no Edital de Inventários</b>
Fonte	O coordenador menciona que o projeto desse edital parou no momento de elaboração. Ele menciona a questão da metodologia, salientando que Porto Alegre-RS tem uma metodologia própria, mas que não é um padrão. Visto esse cenário de possibilidade de elaboração de inventário, ele sugere a metodologia científica do IPHAN como a mais adequada, pois tem a ver com questões culturais, e considerando que é uma normativa de âmbito nacional. A comissão e as assessorias debatem a respeito.
Relator	CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

6.7	<b>Edital de Educação Patrimonial</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS tem interesse em um relato sobre o <i>status</i> desse edital. O gerente de fiscalização Ortiz lembra que deve haver recomposição da comissão. A conselheira Carline questiona a assessora Sabrina se existe alguma inscrição. A assessora menciona que não tem ideia de como está sendo operacionalizado, apontando que houve alterações e que é uma questão que aguarda definições, inclusive, diante da alteração da gestão. Dessa forma, ela pondera que existem alguns apontamentos e adequações. O coordenador da CPC-CAU/RS sugere que isso seja pautado na reunião do Conselho Diretor.
Relator	CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.8	<b>Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR</b>
Fonte	O coordenador da CPC-CAU/RS relata sobre o que é a Câmara Temática, e da sua participação. Ele refere os temas discutidos na última reunião da Câmara Temática. Ele menciona o recorte orçamentário do CAU/BR de 2% para iniciativas de patrimônio. O coordenador menciona, por fim, que, ao participar da Câmara Temática, surgiu convite para o evento na UnB.
Relator	CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informes.

6.9	<b>Convite da UnB</b>
Fonte	O coordenador relata sobre seminário na UnB do qual vai participar, quando poderá falar sobre projeto de elaboração de centro de memória, bem como

	foi convidado a elaborar artigo para ser publicado.
Relator	Coordenador da CPC-CAU/RS
Encaminhamento	Apenas informe.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Editais: Inventário e Educação patrimonial</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Processo da SMOV</b>
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	<b>Relato da reunião com a escola Bambas da Orgia</b>
Fonte	CPC-CAU/RS

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 16h55 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 25/01/2024, às 10:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BE372CBF** e informando o identificador **0150663**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000255/2023-65

0150663v2